



05 SET 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Pastor Vanderlei de Jesus

REFERIDO

"Quando se multiplicam os justos o povo se alegra, quando, porém, domina o perverso o povo suspira." - Prov. 29:2

* 04 SET 2001 *

PRESIDENTE

REQ

13 - RDS
13-2304/2001

VOTO DE JÚBILIO E
CONGRATULAÇÕES COM A
IGREJA PRESBITERIANA DE VILA
MARIA, PELO TRANSCURSO DO
52º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO
EM 11-09-2001.

REQUEREMOS ~~à Douta Mesa, ouvido Plenário,~~ na
forma regimental, seja consignado nos Anais desta ~~Egrégia~~ Casa,
voto de júbilo e congratulações com a Igreja Presbiteriana de Vila
Maria, pelo transcurso do 52º aniversário de fundação em 11-09-
2001. de 10 de Setembro

REQUEREMOS, outrossim, se ~~digne a Douta Mesa,~~
dar ciência do ~~deliberado por esta Casa ao Pastor Cícero Brasil~~
Ferraz, Responsável pela Igreja Presbiteriana de Vila Maria, Rua
da Gávea nº 753, São Paulo, SP, CEP 02121-020.

* 5 SET 2001

15:30 Horas

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2001

OFICIAL
- LEG -
10 SET 2001

PASTOR VANDERLEI DE JESUS

Vereador

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 23, 08, 01
às 13:20 horas.